

CBIC Hoje

CBIC
Informativo Diário da Indústria da Construção

ACESSE O SITE CBIC MAIS

CONTE COM A GEO | CONVÊNIO DE SEGUROS NA HORA DE FINANCIAR OS SEUS EMPREENDIMENTOS.

Seguradora: **ZURICH Seguros**

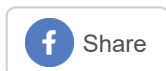
CBIC participa do Fórum Ilumina Brasil que debate a importância das PPPs para a transformação do setor de iluminação pública



Foto: Cláudio Roberto

A Híria e o Fórum Nacional dos Prefeitos (FNP), em cooperação técnica com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio do projeto Melhoria da Competitividade e Ampliação do Mercado de Infraestrutura, e o Senai Nacional, realizou nesta segunda-feira (24/09), no Clube Britânico Brasileiro, em Pinheiros/SP, o Fórum Ilumina Brasil. O objetivo foi apresentar aos investidores, fornecedores de tecnologias e gestores públicos novas perspectivas quanto ao estabelecimento de Parcerias Público-Privadas, visando o aprimoramento da prestação de serviços fornecidos pelo setor de iluminação pública no Brasil. Durante o evento, o presidente da CBIC, José Carlos Martins, realizou uma exposição esclarecedora sobre a importância das iniciativas privadas nas PPPs, salientando a possibilidade de auxílio que podem favorecer ao gestor público na tomada de decisões. "Nós estamos diante de uma enorme oportunidade: oportunidade para o setor de investimentos, oportunidade para o setor público e para o setor privado. Todos esses três *players*, nesse momento, têm que estar cientes de como esse desenho tem que ser feito, cada um desempenhando seu papel na medida do mais correto e procurando o principal, que é a eficiência na entrega do serviço", destacou Martins.

No seguimento das palestras, profissionais e especialistas trouxeram explicações sobre fatos, cenários de investimento, programas de incentivo e fomento e mecanismos de avaliação, entre outros. Com palestras simultâneas em duas salas, as atividades do período da manhã contaram com a realização de *workshop* apresentado por Angelica Petian (VG&P Advogados) e Carlos Nascimento (FESPSP/LSE – MBA PPPs e Concessões), esclarecendo conceitos básicos e os principais aspectos jurídicos, econômicos e de conformidade e *compliance* para PPPs. Vinnícius Vieira, sócio fundador da Híria e Gilberto Perre, secretário executivo da FNP fizeram a abertura do ciclo de palestras, dando as boas-vindas aos participantes e apresentando cenários e prognósticos das PPPs de IP.



CBIC ingressa com "amicus curiae" no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Representantes do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Conjur/CBIC) foram recebidos na última sexta-feira (21/09), no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), em Goiânia (GO), pelo juiz Maurício Porfírio, substituto no segundo grau. A iniciativa integra o projeto da CBIC de apresentação do setor da construção civil e do mercado imobiliário ao Poder Judiciário brasileiro para auxiliar, de maneira técnica, as diversas decisões judiciais para pacificações de conflitos envolvendo os distratos. "A fala do juiz Maurício Porfírio deve ser ouvida por todos os julgadores do Brasil, quando afirma que as decisões judiciais sobre os distratos do mercado imobiliário necessitam de uma atenção especial e responsável, para que a um só tempo atendam ao fundamento legal aplicável ao caso, mas não se distanciem de uma análise econômica do direito", salienta o engenheiro e advogado José Carlos Gama, presidente do Conjur.

A visita atendeu à solicitação do Sinduscon-GO, que pediu auxílio à CBIC para intervir em ação judicial que tratava de um caso de distrato, no qual construtora afiliada obteve sentença desfavorável em primeira instância. O provimento judicial impediu a retenção da comissão de corretagem e dos demais valores referentes às despesas de publicidade e de tributos, mesmo com exaustiva prova nos autos, limitando indevidamente a 15% a devolução de valores ao adquirente distratante, mesmo, sendo ele, o causador da finalização do contrato de venda e compra firmado, que deveria ser tratado como irrevogável e irretroatável.

O secretário geral do Conjur, Raul Amaral, apresentou a petição de intervenção da CBIC como *Amicus Curiae* (amigo da Corte), elaborada pelo Conjur, demonstrando o equívoco da sentença ao não considerar as provas dos autos que evidenciam a ciência inequívoca do adquirente quanto ao pagamento da comissão de corretagem à imobiliária e quanto a responsabilidade sobre eventuais despesas irrecuperáveis no momento do fechamento do negócio. "O magistrado jamais deveria ter determinado a devolução, ao adquirente distratante, dos valores dispendidos, limitando a uma ínfima retenção, pela incorporadora, de 15% do valor pago, afirma.

“Esse grave equívoco de interpretação dos julgados das Cortes Superiores deve ser combatido, exatamente como a CBIC vem combatendo, ao se fazer presente para um diálogo franco e aberto com os tribunais de todo o País”, aponta Gama, classificando o encontro como muito importante para a compreensão do tema pelo magistrado julgador do recurso interposto contra a sentença, que ouviu os argumentos da CBIC atentamente e prometeu uma decisão célere e justa para o caso.



Conselho de Administração debate eleições presidenciais no próximo dia 3 de outubro



Marcio Coimbra, estrategista político com atuação no Brasil e no exterior, onde assessorou líderes políticos, empresariais e campanhas dos mais diversos níveis; Gustavo Krieger, jornalista e consultor, especialista em gestão de imagens nos âmbitos público e privado, e Luís Henrique Cidade, coordenador de Relações Institucionais da CBIC, sócio-diretor da Foco Assessoria e Consultoria Ltda, empresa especializada no assessoramento da elaboração de políticas públicas e legislações, juntos vão falar sobre Eleições 2018. O debate será no próximo dia 3 de outubro, durante reunião do Conselho de Administração da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). O objetivo é apresentar um panorama eleitoral diante do primeiro turno das eleições presidenciais deste ano, que ocorrerá no dia 7 de outubro.

Na pauta da reunião, com início às 10h30 e término às 17h, no Hotel Windsor Brasília, em Brasília-DF, também constam temas relacionados ao 91º Enic (2019), Congresso CBIC 2019/2020, Comissões e Fórum.



Relatório técnico do 90º Enic já está disponível para consulta no site da entidade



O Relatório Técnico da 90ª edição do Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic) já está à disposição dos interessados, no site da CBIC. O 90º Enic, realizado de 16 a 18 de maio deste ano, na Ilha da Magia (Florianópolis/SC), pela Associação dos Sinduscons da Indústria da Construção Civil de Santa Catarina (ASICC-SC), com a promoção da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), ao combinar os atributos do setor da construção – coesão, ousadia e empreendedorismo – com relevância, capilaridade e impacto social teve a equação que marcou mais uma edição vitoriosa do encontro do setor e que podem ser conferidos, **clikando aqui**. “Desafios e oportunidades têm marcado a trajetória da indústria da construção nos últimos anos... Com o tema Inovar e crescer, construindo um país melhor, o 90º Enic deu uma nova demonstração da importância do nosso setor e da postura visionária daqueles que trabalham para que a indústria da construção siga na vanguarda”, aponta o presidente da CBIC, José Carlos Martins.

Além do presidente da República, Michel Temer, que foi à Florianópolis (SC) acompanhado por uma comitiva de autoridades, entre elas cinco ministros de Estado; e pelo amplo rol de palestrantes que cumpriram uma programação robusta, destinada a atualizar o setor e discutir os caminhos abertos pela tecnologia e a inovação, o Enic recebeu cerca de 1.600 participantes inscritos, um público que representou a diversidade do setor – empresários, dirigentes, profissionais dos diversos segmentos da indústria, autoridades dos três Poderes, integrantes da Academia, profissionais de imprensa – e sua vocação para o desenvolvimento.

O próximo Enic será na Cidade Maravilhosa. Marcado para os dias 15, 16 e 17 de maio, no

Rio de Janeiro, o evento tem como slogan #Pessoas #Ideias #Futuro” e pretende avançar no debate iniciado em 2018 sobre a importância da inovação e da tecnologia para o próximo ciclo de desenvolvimento do setor. Não perca tempo, inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site do 91º Enic. Para mais informações, **clique aqui**.



Vistorias para entrega e recebimento de obras estão sendo normalizadas na Norma de Perícias de Engenharia (ABNT NBR 13752)



Cada vez mais frequentes, as vistorias para entrega e recebimento de obras serão tratadas na ABNT NBR 13.752 - Perícias de Engenharia na Construção Civil, que está passando por revisão (Comissão de Estudo: CE-002:134.003). A decisão de incluí-las na ABNT NBR 13752 tomou como base a nova definição de perícia que constará na futura versão dessa norma, segundo a qual perícia é a atividade técnica desenvolvida para, isolada ou cumulativamente, averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, identificar suas consequências, recomendar soluções, ou ainda avaliar bens, custos, frutos ou direitos.

São diversas as possibilidades de realização de vistorias para entrega e recebimento de obras, todas de grande interesse para as construtoras, como, por exemplo:

- As demandadas por incorporadoras (ou outros contratantes) no recebimento de obras executadas por construtoras por elas contratadas;
- Como inspeção final realizada pelas construtoras, antes de entregarem as obras que executam. Têm o propósito de se anteciparem às vistorias de seus clientes (contratantes ou não), evitando - ou minimizando - a identificação de problemas no recebimento das obras;
- Vistorias contratadas diretamente pelos proprietários de imóveis (individual ou coletivamente) para os assessorarem no recebimento das unidades privativas e das áreas comuns.

Segundo Lydio Bandeira, do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-Rio) e membro do Grupo de Acompanhamento de Normas Técnicas (Gant) da Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (Comat) da CBIC - que esteve presente na penúltima reunião da comissão -, as construtoras precisam se fazer presentes nas reuniões da Comissão de Estudo responsável por essa revisão. "Do contrário, poderemos ter como resultado desse processo uma norma regulando atividade vital para o nosso setor sem que a tenhamos avaliado devidamente ou então, que venha nos demandar um grande esforço durante a sua Consulta Nacional para ajustá-la à forma que julgemos mais apropriada".

A próxima reunião será no dia 17 de outubro, das 10h às 17h, na sede do IBAPE-SP, em São Paulo. E a seguinte, no dia 8 de novembro, no mesmo horário, em Belo Horizonte/MG. Interessados em participar devem entrar em contato pelo e-mail: **cb002@sindusconsp.com.br**.

Essas e outras agendas referentes às reuniões de comissões da ABNT estão mapeadas no Portal CBIC de Normas Técnicas, para acessar basta se cadastrar, **clikando aqui**.



Mato Grosso recebe seminário técnico Revisão do Sinapi no dia 27 de setembro



Na quinta-feira (27/09) será a vez de Cuiabá, no Mato Grosso, receber o Seminário Técnico Revisão do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). Dentro do projeto de "Melhoria da Competitividade e Ampliação do Mercado da Infraestrutura" da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Infraestrutura (COP), e com a correalização do Senai Nacional, o evento será realizado das 14h às 17h30, no Plenarinho do Sistema Fiemt. O objetivo é apresentar aos empresários do setor da construção, dirigentes das construtoras, orçamentistas, engenheiros, professores universitários e estudantes a nova fase do Sinapi e ensiná-los a utilizar a ferramenta de orçamentos.

O Sinapi é a mais importante referência para formulação de custos nas licitações públicas e passa, atualmente, por uma profunda reforma, ampliando as composições unitárias e detalhando cada uma delas para que haja melhor compreensão dos orçamentistas.



Radar Trabalhista CPRT/CBIC: FAP com vigência em 2019 já está disponível para consulta



A edição 60/2018 do Radar Trabalhista CPRT/CBIC – com matérias publicadas de 17 a 21 de setembro – destaca a portaria MF nº 409/2018, que dispõe sobre o Fator Acidentário de Prevenção (FAP 2018, com vigência em 2019), juntamente com as respectivas ordens de frequência, gravidade e custo, publicada no último dia 21/09, no Diário Oficial da União (DOU).

O FAP está disponível nos sites da **Previdência** e da **Receita Federal do Brasil**. O acesso é feito por meio da mesma senha que é utilizada pelas empresas para outros serviços de contribuições previdenciárias.

Levantamento feito pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda mostra que 91,98% dos estabelecimentos empresariais brasileiros estão na faixa bônus do FAP – multiplicador calculado anualmente que incide sobre a alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT). Ou seja, tiveram o índice FAP 2018, com vigência em 2019, menor que um (<1).

O Fator Acidentário de Prevenção serve para bonificar as empresas que registram acidentalidade menor. Pela metodologia do FAP, pagam mais os estabelecimentos que registrarem maiores índices de frequência, gravidade e custo de acidentes ou doenças ocupacionais. Quando não for registrado nenhum caso de acidente de trabalho, por exemplo, o estabelecimento pagará a metade da alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT).

Dessa forma, o FAP funciona como um indicador objetivo para que cada empresa possa considerar a melhoria de seus ambientes de trabalho no planejamento de seus investimentos.

Para a vigência 2019, o FAP foi calculado para um total de 3.425.832 estabelecimentos (CNPJ completo).

O Radar Trabalhista CPRT/CBIC completo encontra-se disponível **neste link**. As edições anteriores do boletim podem ser acessadas pelo site da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC, **clicando aqui**.

(Com informações da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda)



Reunião da CMA/CBIC do dia 26 de setembro terá transmissão ao vivo às 13h40



Análise de ciclo de vida, reciclagem de vidro e condomínios solares são temas de destaque

da próxima reunião da Comissão de Meio Ambiente (CMA) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), na quarta-feira (26/09). Acompanhe ao vivo no Facebook @CBICBrasil, a partir das 13h40.

Na pauta também constam, entre outros importantes assuntos, como O Futuro da Minha Cidade, debate sobre perspectivas para revisão de Resolução Aneel em 2020, com destaque para o posicionamento da CBIC na Audiência Pública e síntese do tema energia solar no Enic; proposta de abertura da comissão de estudos ABNT para revisão das normas: ABNT NBR 15520:2005 – Desempenho Térmico em Edificações e ABNT NBR 15215:2005 – Iluminação natural, e informes GT Edificações Procel - Debate e posicionamento sobre o impacto regulatório e as alternativas de compulsoriedade da etiquetagem de edificações para os diversos setores.

A iniciativa, realizada pela CBIC, conta com a correalização do Sesi e do Senai Nacional.



Share



Tweet



Forward



AGENDA



26 de setembro

2ª Reunião do Grupo de Trabalho da 2ª Etapa do Estudo de Foresight (Pensamento de Futuro)

Horário: 10h às 18h30

Local: 1º andar, salas 1 e 2, do Edifício Armando Monteiro, em Brasília



YouTube



Email



Twitter



Facebook



website



Flickr



Instagram



LinkedIn

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR TODAS AS EDIÇÕES DO CBIC HOJE

CBIC

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção | SBN - Quadra 01 - Bloco I - Edifício Armando Monteiro Neto - 4º Andar - CEP 70.040-913 - Brasília/DF | Tel.:(61) 3327-1013

[unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

[Inscreva-se aqui para receber nossos informativos](#)

